

PROC. Nº 0548/15
PLCE Nº 03/15

Cria o Fundo de Reparelhamento e
Aperfeiçoamento Previdenciário – FRAP.

EMENDA Nº 02

Dê-se nova redação ao inciso I do artigo 3º do PLCE nº 03/15, como segue:

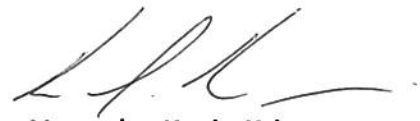
“Art. 3º - ...

- I- Os relativos ao rendimento positivo de aplicação financeira da Taxa de Administração do PREVIMPA”.

JUSTIFICATIVA

Da Tribuna.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2015.



Vereador Kevin Krieger,
Líder do Governo.